



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
4.315	04

RESOLUÇÃO Nº 4.315

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA A EXMA. DOUTORA MONIQUE DA SILVA CALDEIRA KOZLOWSKI DE PAULA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

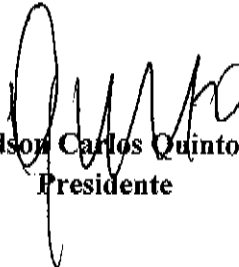
Artigo 1º- Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda a Exmª Drª. Monique da Silva Caldeira Kozlowski de Paula.

Artigo 2º- A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

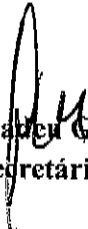
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

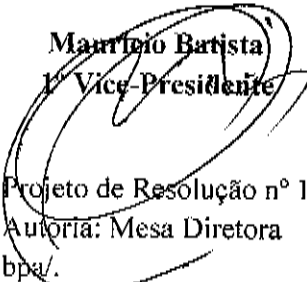
Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 16 de agosto de 2016.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Secretário


Washington Tabem Granato Costa
2º Secretário


Maurício Batista
1º Vice-Presidente
Projeto de Resolução nº 106/16
Autoria: Mesa Diretora
bpa/.


José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE Nº 1328
DE 09 / 09 / 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
4.315	05

RESOLUÇÃO Nº 4.315

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETULIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA A EXMA. DOUTORA MONIQUE DA SILVA CALDEIRA KOZLOWSKI DE PAULA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nos promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda a Exmª Drª Monique da Silva Caldeira Kozlowski de Paula.

Artigo 2º- A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria Washington Tadeu Granato Costa
1º Secretário 2º Secretário

Maurício Batista José Augusto de Miranda
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE